



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

APROVADO

Em 18/12/2025

Giplys Brumatti
Giplys Brumatti
Secretária Legislativa
Decreto: 014/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 127/2025 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

PODER EXECUTIVO

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”

O Vereador Vilmar do Seac, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 027, de 30 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0090009010.1030100232.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	Aporte de recurso financeiro e orçamentário destinado a aquisição de fraldas geriátricas para distribuição gratuita, visando suprir demandas de pacientes em situação de vulnerabilidade ou com necessidade contínua de cuidado e assistência.	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 8.649.780,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FUNTE	VALOR
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000150001	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 1.921.405,00

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Vilmar do Seac
VILMAR DO SEAC
Vereador